

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ACERCA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR MEIO DA SUA NOVA DIRETORIA.

A Vereadora Paula Calil, no exercício regular de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis, por meio da Secretaria competente, as informações abaixo elencadas, relativas à atuação da Diretoria de Bem-Estar Animal do Município, atualmente sob nova diretoria:

- **Plano de Atuação Institucional:** Qual é o plano de trabalho da Diretoria de Bem-Estar Animal sob a gestão da Sra. Morgana Thereza Ens, incluindo metas, prazos e ações específicas para atender às demandas da causa animal no município?
- **Compromissos de Governo:** Quais iniciativas estão em andamento para viabilizar o cumprimento das promessas de campanha referentes à construção de um hospital público veterinário e à ampliação dos programas de castração no município?
- **Estrutura Administrativa e Recursos:** Informar a estrutura organizacional da referida Diretoria, especificando o número de servidores efetivos, comissionados e contratados, a dotação orçamentária destinada para o exercício vigente, bem como eventuais parcerias institucionais firmadas com entidades da sociedade civil, universidades ou organizações não governamentais.
- **Perspectiva de Reestruturação Institucional:** Existe estudo técnico ou previsão administrativa para a criação de uma Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, conforme vem sendo pleiteado por ativistas e entidades de proteção animal? Ou



permanece a intenção do Executivo Municipal em manter a Diretoria como estrutura permanente para a condução dessa política pública?

- **Participação Social e Transparência:** Quais mecanismos estão sendo implementados ou planejados para promover o diálogo com os protetores independentes, organizações da sociedade civil e demais representantes da causa animal? Há previsão de criação de conselhos, fóruns ou instrumentos de escuta social que visem garantir maior participação e transparência na formulação e execução das ações voltadas ao bem-estar animal?

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo subsidiar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, promovendo a transparência dos atos administrativos e contribuindo para o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal no Município de Cuiabá.

Considerando a importância do tema para a saúde pública, a segurança coletiva e, sobretudo, para a preservação da vida em todas as suas formas, esta Casa de Leis reafirma seu compromisso com o interesse público, o respeito aos direitos fundamentais e a promoção de uma gestão ética, eficiente e socialmente responsável.

Ademais, é válido mencionar que, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 03 de julho de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá

